

## AS RELAÇÕES ENTRE A MEMÓRIA E OS SEUS SUPORTES MATERIAIS NA CONFIGURAÇÃO DOS ARQUIVOS PESSOAIS

*The relationships between memory and its material support in the configuration of personal archives*

Thayane Vicente Vam de Berg<sup>1</sup> 

### RESUMO

Há no arquivo pessoal uma prática de arquivamento do eu, que é, ao mesmo tempo, evidências de si e da coletividade. Os objetivos deste artigo são identificar os possíveis modos de autoarquivamento e descarte presentes nos arquivos pessoais dos indivíduos e evidenciar as relações existentes entre a memória e os seus suportes materiais. O método utilizado foi revisão de literatura com viés qualitativo. Dentre os resultados encontrados destaca-se que o arquivo pessoal pode se constituir a partir de variadas maneiras e possuir diversos usos para o seu produtor, dada a diversidade de experiências, de intenções e motivações oriundas daquele que foi o primeiro usuário dessa documentação. A partir desta relação entre memória e documento foi possível identificar algumas das motivações para a guarda e/ou descarte dos documentos de origem pessoal; os usos que lhe podem ser atribuídos; e as particularidades e características que podem ser identificadas nos arquivos pessoais. Entre as conclusões do estudo destaca-se a importância da memória e do necessário envolvimento sentimental para a manutenção dos arquivos pessoais, que podem ser considerados um dos possíveis espaços de recordação, e que o afeto é um dos pilares que possibilita a existência e a transmissão de patrimônios de geração em geração.

**PALAVRAS-CHAVE:** Arquivo Pessoal. Autoarquivamento. Memória.

### ABSTRACT

In the personal archive there is a practice of archiving the self, which is, at the same time, evidence of the self and the collective. The objectives of this article are to identify the possible modes of self-archiving and disposal present in individuals'

<sup>1</sup> Doutora em Memória Social pelo Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGMS/UNIRIO, 2022). Mestra em Gestão de Documentos e Arquivos pelo Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGARQ/UNIRIO, 2016). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3408246105121496>. thayane.berg@unirio.br e conectararquivo@gmail.com

personal files and to highlight the relationships between memory and its material supports. The method used was a literature review with a qualitative bias. Among the results found, it is highlighted that the personal file can be created in different ways and have different uses for its producer, given the diversity of experiences, intentions and motivations arising from the person who was the first user of this documentation. From this relationship between memory and document, it was possible to identify some of the motivations for keeping and/or discarding documents of personal origin; the uses that can be attributed to it; and the particularities and characteristics that can be identified in personal files. Among the conclusions of the study, the importance of memory and the necessary sentimental involvement for the maintenance of personal files stands out, which can be considered one of the possible spaces of remembrance, and that affection is one of the pillars that enables the existence and transmission of heritage from generation to generation.

**KEYWORDS:** Personal archive. Self-archiving. Memory.

## 1 INTRODUÇÃO



arquivo pessoal pode proporcionar uma imersão na memória afetiva do sujeito e indagações sobre a construção do 'eu' ao evidenciar a relevância dos documentos como vestígios de uma trajetória e os atribuir a capacidade de evocar lembranças. Tal qual um diário, os arquivos pessoais também possibilitam estas recordações.

No caso dos vestígios deixados em arquivos pessoais, estes são traços materiais selecionados para perdurar no tempo, tratando-se de fragmentos agrupados que tem sentido para o seu criador. São substratos da efemeridade da vida resultante de desejos, intenções, reflexões, coleta de observações diárias que se constituem em repositórios de memórias.

No aspecto da recordação referente às questões sentimentais, a área da psicologia já produziu experimentos que "comprovam a importância do afeto para a memorização das recordações" (Assmann, 2011, p.270)". E, este valor dado ao sentimento também tem implicações na guarda e/ou no descarte dos suportes materiais presentes nos arquivos pessoais.

Assim podemos dizer que um arquivo pessoal é composto por "diversos elementos que compõem a vida de todo dia" (Artières, 1998, p. 10) e que estes constituem-se como traços da trajetória do sujeito, mas não podem ser confundidos

com uma ‘representação’ completa de sua vida. Isto porque, o que há no arquivo pessoal é apenas uma pequena parcela dos vestígios por ele preservados. Nele coexistem lembranças e esquecimentos, estes últimos resultantes dos descartes intencionais ou não, realizados pelo titular do arquivo e, porventura, também pelos seus custodiadores futuros e por aqueles que foram responsáveis pelos nossos documentos antes mesmo da constituição da nossa consciência sobre o que acumulam ou descartam por nós, em especial no período da infância, quando tais escolhas são feitas por terceiros. Ademais, há que se levar em conta a impossibilidade de se guardar tudo. Este seria o ‘mal de arquivo’ ao qual todo arquivo pessoal é refém: a impossibilidade da completude e a inevitável existência de lacunas. O mesmo ocorre com a memória, como pontua Derrida (2001).

Desse modo, subentende-se que além de não ser uma cópia do que foi vivenciado, tais conjuntos documentais são ‘sobras’ dos registros e/ou resíduos, guardados intencionalmente ou não e que, portanto, é possível ter acesso apenas ao que foi preservado. Assim sendo cabem alguns questionamentos acerca do que foi descartado, tais como: por que foi descartado? O que pode ter motivado o descarte? Quais as diferenças e as motivações das interferências realizadas nestes conjuntos não apenas pelo seu produtor, mas também por aqueles que obtiveram a guarda da documentação após o seu falecimento? Neste sentido percebemos que são variadas as possíveis motivações de guarda e descarte de documentos em arquivos pessoais que provocam tais lacunas.

Podemos entender que a ‘sobra’ do arquivo decorre das diferentes etapas das custódias pelas quais ele passou, quais sejam: a do próprio produtor (quando ainda vivo), a dos guardiões legais (após o falecimento do produtor) e a das instituições custodiadoras deste tipo de acervo (quais sejam: arquivos, museus, bibliotecas, centros de documentação). Nesta trajetória da constituição e fragmentação do arquivo, o que existe são os indícios do sujeito, que são resultantes das distintas disputas e narrativas que provocam tais tensionamentos.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

A conformação inicial dos arquivos pessoais dependerá, em grande medida, do investimento e atenção que o sujeito produtor dará aos seus documentos. Refletindo acerca do arquivar e do descartar, a pesquisadora McKemmish (1996, p. 240-241) apresenta dois tipos de comportamentos extremos: “o arquivador obsessivo e o rememorativo”, sendo o primeiro aquele que tenta guardar tudo e o segundo aquele que descarta materialmente os registros, mas os mantêm vivos na sua própria memória. A autora pontua que entre esses extremos há “toda uma gama de comportamentos relativos à manutenção dos registros pessoais” (p. 241).

A afirmação de McKemmish levanta uma série de interrogações sobre quais seriam as possíveis motivações para a guarda ou descarte dos documentos de origem pessoal. Afinal, como se constituem as memórias de um sujeito? O ‘eu’ na sua individualidade e naquilo que leva as suas escolhas? Quais usos ele atribuiu aos documentos? Quais as particularidades e as características identificadas nestes conjuntos documentais?

Para tentar responder tais questionamentos é preciso adentrar no campo de estudos da memória, mas ainda assim inúmeras indagações irão permanecer, haja vista que “o fenômeno da memória, na variedade de suas ocorrências, não é transdisciplinar somente no fato de que não pode ser definido de maneira unívoca por nenhuma área; dentro de cada disciplina ele é contraditório e controverso” (Assmann, 2011, p. 20). Portanto, não caberia enquadrar qualquer definição da memória como algo estanque, justamente pela variada gama de possibilidades de se compreender e perceber as suas facetas e os suportes materiais que podem ser gerados a partir dela.

Na tentativa de encontrar elementos que esclareçam um pouco sobre esse arquivo pessoal fragmentado e buscando compreender as motivações de guarda e descarte nas fases anteriormente citadas, entendemos o homem como sujeito social, participante de quadros sociais (Halbwachs, 2006) e contextos históricos que interferem diretamente nas suas tomadas de decisão e escolhas, cujos sentimentos são estabelecidos social e individualmente se entendermos a memória como um fenômeno socialmente construído.

Como argumenta Halbwachs (2006), cabe destacar que a memória não é um fenômeno social apenas individual, mas também coletivo, pois é a partir da realidade social e coletiva formada por quadros que os sujeitos se inserem nos contextos social, cultural, nacional, familiar e afetivo. Acerca das relações entre memória individual e coletiva Henry Rousso (2000, p. 94) também esclarece que “a memória é uma construção psíquica e intelectual que acarreta de fato uma representação seletiva do passado, que nunca é somente aquela do indivíduo, mas de um indivíduo inserido num contexto familiar, social, nacional”.

Ademais, é inviável guardar tudo e na própria ação de guardar há a realização de seleções daquilo que na percepção do sujeito pode possuir algum valor, seja este financeiro, afetivo, probatório, etc. O ato de guardar se relaciona assim, profundamente, com o ato de descartar e estes são refeitos ao longo de toda a vida, pois a atribuição de valor é alterada conforme as experiências adquiridas e vivenciadas. Um exemplo disto são os documentos que possuem alguma carga sentimental e amorosa. Estes no momento da paixão são guardados, de modo geral, com zelo e cuidado, mas caso o sentimento acabe, em sua maioria são descartados justamente pela mudança emocional e valor negativo que lhe passa a ser atribuído.

Millar (2006, p. 01) corrobora nesta discussão ao evidenciar as relações entre a memória e os arquivos, considerando os aspectos “emocionais, temporais e políticos que afetam o que lembramos e como lembramos”. De acordo com esta autora, os arquivos possibilitam a reativação de memórias. Assim podemos inferir que os documentos possuem “cargas de memória” e que “a memória é, simultaneamente, acúmulo e perda, arquivo e restos, lembrança e esquecimento” (Gondar, 2016) e por isso não se reduz uma representação.

Ainda acerca da categoria do descarte, a qual Assmann (2011, p. 27) denomina como ‘lixo’, a autora corrobora com o entendimento de que “o lixo é estruturalmente tão importante para o arquivo quanto o esquecimento para a lembrança” (Assmann, 2011, p. 230), evidenciando as consequências destes descartes para a memória cultural e demonstrando que o lixo também pode ser ressignificado.

O entendimento de Assmann (2011) sobre o descarte vai ao encontro da percepção de Ribeiro (2016, p. 297) quando esta problematiza o ato de colecionar objetos e “as formas de produção das memórias inscritas|| na contemporaneidade”, propondo mais questionamentos e aprofundamento da questão ao indagar “para onde vão as coisas (os objetos) depois que as descartamos, quando nos desfazemos dela? Para onde vão as coisas após serem usadas e/ou ditas? O que se encontra depositado nos nossos lixos que diz respeito somente ao efêmero e ao desperdício?” Para Ribeiro (2016, p. 297), o que é descartado e entendido como resto, não deixa de ter valor e por isso em determinado momento pode vir a ser reaproveitado e retirado do rol “das coisas ditas inúteis”.

Ademais é fundamental compreender que a vida social não é estática, sendo inóportuno engessar a dinâmica existente nas relações sociais que estão em constante transformação. Conforme as alterações nos critérios de valor, o que pode ser considerado descartável para uma geração, não necessariamente será para outra. Desse modo, o sujeito de cada temporalidade deve ser assim, entendido como partícipe atuante nos processos que resultam nos conflitos, tensões e disputas presentes na construção da memória, e por isso não cabe a busca por uma ‘verdade’ no arquivo pessoal, qualquer que seja o indivíduo. Afinal, a memória é produzida no meio social, o qual não apenas se interliga com questões políticas, econômicas, mas também com o conjunto de afetos, sensações, emoções e lembranças experimentadas etc.

Acerca da percepção e do entendimento dos arquivos pessoais como resultado das experiências vividas pelo seu produtor, Hobbs (2001, p. 127-128) esclarece que:

[...] os arquivos pessoais contêm a visão pessoal das experiências da vida; eles representam um afastamento da formalidade coletiva e da organização sistêmica encontrada em outros tipos de registros. Há uma intimidade no arquivo pessoal que não está presente nos sistemas corporativos de registros formalizados. Esses elementos íntimos se refletem não apenas no conteúdo e na organização dos registros pessoais, mas entram em jogo na interação direta do arquivista com o criador/doador durante a avaliação, aquisição e posterior gestão dos arquivos pessoais. No caso dos produtores dos fundos, as experiências registradas no material de arquivo incluem não apenas os atos e fatos sobre as atividades do criador, mas também suas visões, opiniões, preconceitos e reações emocionais [...] e toda a experiência de escrever em si

(Hobbs, 2001, p. 127-128, tradução nossa).

Portanto, nos arquivos pessoais são encontrados os vestígios da vida do sujeito, revestidos de suas próprias narrativas construídas e fundamentadas em recortes daquilo que ele entende como sendo sua 'representação', ou como gostaria de ser visto. Porém na documentação armazenada não há uma verdade inquestionável equivalente a um autorretrato do 'real' ou fatos expostos de maneira cronológica, mas sim uma sucessão de acontecimentos que se mesclam e formam o "arquivamento do eu" (Arthières, 1998, p.13), numa tessitura discursiva sobre si, motivada pelo que se operacionaliza a partir de reorganizações constantes das ocorrências do dia-a-dia. Portanto, apesar dos arquivos pessoais poderem ser associados a aspectos da memória individual, eles não se reduzem a uma representação fiel do seu produtor, pois tratam-se, sobretudo, de "produtos de injunções sociais" (Heymann, 2009, p. 06). Acerca disto, a autora argumenta que

[...] é preciso contestar uma possível —aura de sacralidadell dos arquivos pessoais como —meio autorizado de aceder à experiência de vida do indivíduoll. [...]. Não existe —naturalidadell ou neutralidade nos documentos, porque ao serem produto da atividade humana, automaticamente já carregam o —genell da subjetividade.

A premissa da autora se relaciona com os questionamentos anteriormente levantados, pois este "gene da subjetividade" se evidencia, inclusive, nas possíveis motivações de guarda e descarte dos documentos presentes nos arquivos pessoais. Afinal "os arquivos pessoais são formados por causa das necessidades, desejos e preferências de seus titulares no tocante à produção e à preservação de documentos (não por razões administrativas ou devido a uma exigência jurídica)" (Hobbs, 2016, p. 303).

Acerca do posicionamento de Hobbs (2016) sobre a não existência de exigências jurídicas nos arquivos pessoais propomos algumas reflexões, entendendo ser possível fazer contrapontos entre os arquivos pessoais e os arquivos institucionais e que estes últimos possuem sua documentação convencionalmente avaliada e classificada conforme os critérios e as ações estabelecidas no domínio da gestão documental, na qual cada documento cumpre determinado prazo de guarda e destinação estabelecido legalmente e formalmente nos planos de classificação e

tabelas de temporalidade referentes às atividades-meio e fim das instituições. Nos arquivos produzidos institucionalmente percebe-se, de modo geral, cada fase documental e o porquê (motivação) da preservação ou da eliminação dos documentos. Ademais o documento produzido no âmbito institucional/administrativo segue (ou pelo menos deveria seguir) rígidas regras de diplomática no momento da sua elaboração e, em sua grande maioria, já é criado com funções claras e objetivas, que orientam a sua tramitação e os valores (primário ou secundário) que lhes são atribuídos. Aliado a isto há todo um aparato legislativo que corrobora e legitima estas práticas e operações.

Cabe aqui destacar a necessidade de não confundir o conceito/categoría de arquivo, no sentido amplo, com o conceito/categoría de arquivo pessoal, pois há grandes distinções entre o arquivo produzido no âmbito administrativo/ institucional, daquele criado no âmbito pessoal. E as diferenciações vão desde as motivações da produção, às implicações legais resultante da destinação final atribuída.

No âmbito da vida privada, outrossim, existem padrões nas formas de comunicação e tipologias documentais, nas quais podemos perceber como ocorre a produção documental e suas variações conforme os contextos histórico-sociais. Assim podemos dizer que, um dos fatores que difere a documentação pessoal da administrativa é a não existência de sanções legais, como imposições ou obrigatoriedades a serem seguidas na elaboração da estrutura de um documento gerado para o uso cotidiano ou com teor sentimental, criado por vontade própria do sujeito. Porém, o mesmo não ocorre naquela documentação necessária para se conviver em sociedade, na qual há, sim, a existência de exigências jurídicas.

Nesse sentido, ao menos na documentação produzida por sujeitos a partir da modernidade, quando os Estados passam a reconhecer os direitos fundamentais do cidadão é possível identificar que há então pelo menos dois tipos de documentos presentes em arquivos pessoais: primeiro aqueles decorrentes das exigências legais e que podem ser subdivididos em outras duas categorias: a) aqueles com evidente valor permanente, como uma carteira de identidade ou certidão de nascimento, e que não deveriam ser descartados (nos casos de perda há ainda uma imposição legal

para que seja emitida outra); e b) outros de valor primário, como uma conta de luz (que não precisa ser guardada após o cumprimento dos prazos previstos em lei que retiram qualquer possibilidade de cobrança quando já oficialmente quitado o débito e finalizado o prazo). Já o segundo tipo refere-se àqueles criados por desejo do indivíduo e que também podem ser subdivididos em mais duas categorias: a) as de cunho estritamente íntimo/sentimental, como uma carta de amor, um diário; b) e outro cotidiano, por exemplo, anotações meramente corriqueiras, como uma lista de compras do mercado. Neste segundo caso as motivações para a guarda e/ou descarte dependem apenas do desejo do seu criador/acumulador.

Por meio desta argumentação percebe-se que nos arquivos pessoais ao mesmo tempo em que existem documentos pessoais, como uma carteira de identidade e certidão de nascimento, que já têm em sua origem um valor de guarda permanente (e quando em vida seu uso é obrigatório), também estão presentes documentos, que não possuem valor legal, financeiro e que podem ser preservados por questões totalmente alheias às regras e imposições sociais, como por exemplo, correspondências (de amigos, familiares, amores) com valores sentimentais. Neste aspecto há em tais documentos, memórias articuladas ao afeto que possibilitam o rompimento da guarda fundamentada apenas no que seria legalmente/judicialmente plausível.

Campos (2012, p. 04) corrobora com este entendimento ao afirmar que existem ao menos duas motivações para o arquivamento em arquivos pessoais: “a obrigação e a vontade”. Sob esta perspectiva, ao analisar os arquivos pessoais deve-se compreender que

[...] a documentação que sobra é resultado de nossas transformações ao longo da vida, quando nos desfazemos de algo por não nos interessarmos mais, ou do contrário, guardamos porque ainda atende aos nossos interesses, e até mesmo ela continua a ser arquivada por conta de esquecimentos. Trata-se de documentos únicos, selecionados por meio de arrumações, esquecimentos ou até mesmo intencionalmente. Estas ‘seleções’ retratam aquilo que foi vivido publicamente, bem como momentos particulares do seu produtor, tais como correspondências de trabalho e cartas de amor (Vam De Berg, 2013, p. 20).

A partir do exposto podemos depreender que a lógica da avaliação e da eliminação nos arquivos pessoais difere daquela existente nos arquivos institucionais,

nos quais tais ações são entendidas como essenciais para que não ocorra a acumulação desnecessária de documentos. Já nos arquivos pessoais, tal tema é polêmico e apresenta divergências de opiniões, por parte dos teóricos da Arquivologia, isto porque, historicamente, no âmbito do debate arquivístico, a questão da avaliação e posterior eliminação/descarte documental é muito mais vinculada aos arquivos institucionais, do que aos arquivos pessoais. E no âmbito da vida privada não há a necessidade de se formar uma comissão de avaliação, pois é o próprio sujeito, criador e detentor do arquivo, que tem o poder de definir os prazos de guarda e a destinação da sua documentação pessoal.

Os arquivos pessoais (de personalidades ou anônimos) podem vir a se tornar parte do patrimônio documental e da memória coletiva, o que porventura lhes proporcionará a atribuição de valores secundários, históricos, culturais, informacionais. A (con)formação desses arquivos (no momento anterior à sua inserção na esfera institucional, seja privada ou pública), perpassa por distintos custodiadores que vão do produtor a tutores legais e posterior guarda em instituições. De modo diverso, mas ainda assim com potencial impacto, cada um destes custodiadores pode em determinados casos expor a documentação a ações de descarte e/ou fragmentação documental.

Catherine Hobbs (2016, p. 303) lembra que “os arquivos pessoais são inteiramente controlados por pessoas físicas antes de darem entrada em uma instituição arquivística”, e que “os indivíduos moldam seus arquivos segundo conjunturas diversas”. Ainda conforme a pesquisadora é “a maneira de ser do criador de um arquivo pessoal [...] que comanda as decisões relativas à criação, ao arranjo e à eliminação dos documentos” (p. 304).

A partir deste pressuposto e das questões anteriormente propostas, cabe inferir que durante a trajetória de um arquivo pessoal são distintas as motivações que justificam a guarda ou o descarte dos documentos que o compõe. Por conseguinte, a eliminação efetivada pelo produtor do arquivo decorre ao menos de duas ações: uma motivada por interesses, quando são descartados documentos que não possuem mais valor para o sujeito; e a outra decorrente de intempéries, como

esquecimento, desastres. Para compreender tal questionamento deve ser reconhecido que o mesmo é (con)formado e perpassa por, no mínimo duas distintas etapas suscetíveis de ocorrer o descarte, quais sejam: a avaliação que é feita pelo próprio produtor da documentação e aquela que pode vir a ser realizada após o seu falecimento, quando o domínio da mesma já pertence aos herdeiros.

No caso de intervenções feitas não pelo produtor, mas por seus herdeiros, estas em geral decorrem da intenção de querer manter nestes arquivos apenas a documentação que não macule a imagem de seu produtor. Tal atitude promove, por vezes, uma destruição do arquivo e pode tornar o que sobrou em 'papéis' insignificantes e inexpressivos. Vogas (2011, p. 37) faz alusão para o impacto que pode ser provocado pelos familiares quando estes interferem de modo intencional no conteúdo do arquivo, ao dizer que

[...] os arquivos pessoais devem ser analisados nas suas diferentes fases: acumulação, momento em que o titular e seus assessores agregam e possivelmente subtraem elementos; após sua morte, quando os familiares interferem no conjunto, selecionando aqueles documentos indesejáveis para compor a imagem do titular - em geral a partir do momento em que há manifestação em prol da doação do arquivo a uma instituição de pesquisa - e, por fim, na ingerência do arquivista ao tomar decisões sobre arranjo e descrição (Vogas, 2011, p. 37).

Desse modo constata-se que antes da efetiva incorporação do arquivo ao acervo de uma instituição estas interferências já promovem uma alteração no conjunto. Posteriormente, ao ser inserido na esfera institucional há um consenso, por parte dos teóricos da área arquivística, que a este tipo de arquivo deve ser obrigatoriamente atribuído um valor de documentação permanente, o que impediria a identificação de possíveis critérios de avaliação e eliminação documental nesta fase. Ademais, quando tais arquivos pessoais já estão sob a custódia de instituições públicas, a legislação arquivística brasileira prevê como crime a destruição de patrimônio documental de valor permanente. Nesta etapa, o recebimento do arquivo dependerá da política de aquisição de acervo da instituição e, em alguns casos, ela poderá receber apenas parte da documentação, o que de certo modo pode levar a fragmentação do conjunto.

A partir deste entendimento podemos dizer que nos arquivos pessoais há a

existência de pelo menos três momentos distintos, no que se refere à guarda da documentação. No primeiro momento, o arquivo é resultado direto das intenções de seu produtor, esta é a fase na qual a documentação está em processo de produção e uso por aquele que a produz e a acumula. A lógica de organização/ordenamento segue critérios pautados no olhar pessoal do sujeito acerca da sua documentação, de modo que o que pode parecer desordem para uns, não necessariamente o é para aquele de que fato utiliza. A segunda fase se inicia a partir do falecimento do produtor do arquivo, momento no qual, o espólio deixado como herança é entregue a um/alguns guardião(ões) legal(is), ocorrendo, desse modo a transferência de titularidade da documentação. Já a terceira fase, não necessariamente englobaria todos os arquivos pessoais, visto que esta decorre da inserção do arquivo pessoal em uma instituição de custódia pública ou particular, o que acontece apenas quando o mesmo é entendido como patrimônio documental.

A partir das subjetividades e dinâmicas que envolvem tais arquivos, propomos a identificação de algumas das possíveis motivações de guarda e descarte que perpassam pela memória e esquecimento neles presente, de modo a tentar evidenciar que há diferenças entre os variados momentos de sua construção e constituição, que se relacionam não apenas com as ações do seu produtor, como também com as ações praticadas por outros custodiadores. Ainda há que se destacar a possibilidade de alteração dos sentidos atribuídos a tal documentação, que se relacionam tanto com o local onde os mesmos estão/estarão inseridos (da casa à instituição), quanto com as ressignificações efetivadas por seus usos.

É válido salientar que a ilustração dessas possíveis situações não esgota as razões para a guarda ou descarte expostas no quadro 1 e, além disso, as mesmas não são estanques, podendo se entrecruzar, uma vez que são variadas as conjunturas possíveis. A elaboração deste esquema se deu a partir da relação teórica e prática decorrente das percepções ao atuar na organização de arquivos pessoais.

**Quadro 1** - Possíveis motivações de guarda e descarte nos arquivos pessoais. Práticas de arquivamento e descarte envolvidas na acumulação documental.

<b>Custódia legal</b>	<b>Motivação de guarda</b>	<b>Motivação de descarte</b>
1 <sup>a</sup> fase: -Próprio produtor; -Quando o produtor está vivo e detém seu arquivo.	Questões associadas a fatores afetivos como: - Memórias afetivas e/ou sentimentais; - Gosto pessoal; - Esquecimentos; - Projeção/valorização do eu/ego; - Critérios de seleção.  Questões relacionadas a fatores legais: - Comprobatórios; - Cumprimento de prazos contratuais; - Questões profissionais - Exigências para viver em sociedade/direito à cidadania; - Intenção de deixar um legado; - Direitos autorais; - Valor financeiro; - Intenção de uso como fonte de inspiração.	Descarte intencional; Perda de interesse; Finalização do cumprimento de prazos; Renovação/mudança de ideias e/ou valores; Direito ao esquecimento (entendimento jurisprudencial/doutrinário); Tentativa de apagamento de memórias/histórias/vínculos; Descarte não intencional (desastres/sinistros/guerra); Mídia desatualizada; Perda/esquecimento da senha (arquivos digitais/herança digital); Desativação do armazenamento pela empresa detentora do serviço; Descarte por descuido; Cópias. Venda (nesse caso não há destruição, mas sai da posse do custodiador). "Memoricídio" ( Jacques Derrida) Eliminação deliberada motivada por alguma situação.
2 <sup>a</sup> fase: Guarda (curatela): - Curador/herdeiros - Após o falecimento do produtor; - Testamento; - Disputa judicial; - Casos de interdição judicial (o produtor está	Questões associadas a fatores: - Afetivos; - Sentimentais; Questões: - Financeira/venda; - Direitos autorais Questões patrimoniais, históricas/ memoriais:	Questões familiares: - Disputas entre os herdeiros; - Intenção de não 'macular' a história do sujeito; - Esconder intimidades ou atitudes consideradas

<p>vivo, mas tem um curador legal). Ainda está sob a custódia privada</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Percepção de valor histórico;</li><li>- Patrimonialização do arquivo;</li><li>- A princípio manutenção de uma memória individual, mas com potencial de memória coletiva e/ou memória social.</li></ul>	<p>impróprias; (*não necessariamente são destruídas, mas podem ser escondidas);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intenção de projetar uma narrativa ilustre;</li><li>Desastres/ Sinistros</li><li>- Enchentes;</li><li>- Incêndios;</li><li>- Roubos, etc.</li></ul> <p>Mídia desatualizada;</p> <p>Desconhecimento/ esquecimento da senha (arquivos digitais/herança digital);</p> <p>Desativação do armazenamento pela empresa detentora do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Descarte intencional:</li><li>- Tentativa de apagamento de memórias/histórias/vínculos; Eliminação deliberada (motivada por guerras, tentativa de apagamento de uma cultura, povo etc).</li></ul> <p>Descarte por descuido.</p> <p>Venda (nesse caso não há destruição, mas sai da posse do custodiador).</p>
<p>3<sup>a</sup> fase: Guarda em instituição pública ou privada, pelas seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quando o produtor é vivo: Doação/comodato/ven</li></ul>	<p>Políticas de aquisição de acervo;</p> <p>Patrimonialização do arquivo;</p> <p>Importância nacional e/ou internacional do arquivo;</p>	<p>Previsão legal (imposta por legislação e com ampla publicação oficial no caso de instituição pública, e também privada, quando o financiamento for de origem pública)</p>

<p>da do arquivo pelo produtor;</p> <p>- Após o falecimento do produtor: Doação/comodato/ven da.</p>	<p>Percepção de valor histórico/cultural;</p> <p>Manutenção de uma memória coletiva e/ou memória social;</p> <p>Produção de conhecimento;</p> <p>Realização de pesquisas.</p>	<p>Políticas de descarte de acervo;</p> <p>Cópias [?]*;</p> <p>Impossibilidade de restauro devido a condições físicas precárias;</p> <p>Desastres/Sinistros;</p> <p>Exigência do detentor legal;</p> <p>Autorização da instituição;</p>
--	---	---

Fonte: elaborado pela autora (2023).

Há diversos casos concretos que se enquadram nas situações explanadas no quadro anterior e que foram publicamente divulgadas nas mídias jornalísticas, como por exemplo: os incêndios no acervo do artista plástico Hélio Oiticica em 2009 e no galpão que armazenava obras de Antonio Dias e Vik Muniz no ano de 2021; o roubo das cartas de Olga Benário e Luis Carlos Prestes; a disputa familiar pelos direitos autorais, no caso João Gilberto; a intenção de deixar um legado, como o Arquivo Darcy Ribeiro; as questões patrimoniais, históricas/ memoriais: percepção de valor histórico e patrimonialização do arquivo como o Programa Memória do Mundo da UNESCO, arquivo pessoal Rubens Gerchman; as políticas de aquisição de acervo/fragmentação, arquivo pessoal de Fernando Pessoa; para ‘esconder segredos’ ou atitudes consideradas impróprias (não necessariamente são destruídas, mas podem ser escondidas), como no caso Mário de Andrade; o descarte intencional ou por descuido, como o caso da documentação da artista Pagu (Patrícia Galvão), que foi encontrada no lixo; a doação em vida, como a do acervo do arquiteto brasileiro Paulo Mendes da Rocha para uma instituição portuguesa; a necessidade dos documentos para usufruir dos direitos à cidadania; a desativação do serviço oferecido pela rede social Orkut; destruição ou descarte intencional do conteúdo após o fim de um relacionamento como tentativa de apagamento de memórias/histórias/vínculos; entre outros.

Desse modo, compreendemos que as motivações de guarda e descarte dos documentos pessoais podem ser estimuladas por inúmeros fatores, tantos que talvez seja até impossível listar e reconhecer todos. As relações e experiências coletivas e individuais são “socialmente condicionadas ao modo de se comportar e interagir que

se estendem também ao comportamento relacionado com o arquivamento de documentos" (McKemmish, 1996, p. 241). Com isso, podemos constatar que não há homogeneidade nos arquivos pessoais e as características da sua acumulação e do seu descarte também são influenciadas pelas situações e pela temporalidade na qual o sujeito vive. Seja qual for a motivação as "evidências de si" (McKemmish, 1996) constituem-se numa forma de testemunho (Hobbs, 2001, p. 131) e o seu apagamento intencional ou não, numa forma de esquecimento.

Alicerçada nesta explanação averigua-se que nos arquivos pessoais é possível perceber que os critérios e as motivações envolvidos na seleção e guarda dos registros e como se desenvolve o fluxo dos documentos que atravessam a vida de um indivíduo, perpassam por critérios e estratégias bem distintas daquelas em ambientes institucionais. Isto porque no âmbito da vida particular não existem regras que impõem o modo como produzir, organizar ou eliminar aquilo que o sujeito cria e/ou armazena, ou seja, há uma liberdade de expressão e inúmeras possibilidades de apropriação e entendimento acerca do material por ele gerado/armazenado. Diferentemente, no âmbito institucional, a criação de qualquer documento deve seguir rígidas regras diplomáticas, no que diz respeito à forma e estrutura de conteúdo, além da necessidade de obedecer a prazos legais estabelecidos na legislação, referentes ao descarte ou não de determinadas tipologias documentais. Ou seja, na ótica da vida privada, os fundamentos que justificam a conservação de documentos estão primordialmente associados ao valor que o próprio produtor/custodiador atribui àquele material. Motivos estes relacionados ao viés subjetivo, íntimo e afetivo. E estes, como pontua Arthières (1998), podem alterar-se constantemente, conforme as opiniões do criador. Portanto, guardar ou descartar pode ser entendido como um ato de vontade, estabelecido a partir de decisões com distintos caracteres de seleção e atribuição de valores, que podem ser: afetivo, político, religioso, ideológico, psicológico, econômico, cultural etc.

"No caso dos arquivos pessoais, parece-nos que a contextualização dependerá, em grande medida, de se procurar entender o motivo da guarda do documento, identificando a intenção acumuladora<sup>11</sup> e também a lógica de produção

do arquivo" (Heymann, 2009, p. 45-50). São inúmeras as 'interferências' realizadas nesta documentação ao longo da vida. Isto porque, a partir de uma perspectiva sócio-histórica é possível entender os arquivos pessoais como "processos de acumulação e arquivamento pautados por distintas subjetividades - a do titular, mas também a de familiares e colaboradores", inclusive a "do arquivista encarregado de organizar o acervo, processo no qual uma narrativa é produzida a partir da classificação e da descrição dos documentos" (Heymann, 2009, p. 06).

Por isso é relevante questionar as motivações de seleção e guarda que possibilitaram a preservação dos documentos, haja vista que, embora o arquivo possa ser interpretado como acúmulo, ele também é resultante de perdas e, portanto, sempre será inacabado, e não é uma representação espelhada da vida do sujeito.

Neste processo estão envolvidas implicações ético-políticas que vão além do que lembrar, mas por que lembrar e para quem serve tal memória (GONDAR, 2016). Ou seja, a 'representação' de uma memória está entremeada por relações de poder. Ainda de acordo com Assmann (2011, p. 25)

[...] o arquivo não é somente um repositório para documentos do passado, mas também um lugar onde o passado é construído e produzido. Essa construção não depende apenas de interesses sociais, políticos e culturais, mas é essencialmente codeterminada pelos meios de comunicação e pelas técnicas de registro.

A pesquisa na documentação de um arquivo pessoal oferece a possibilidade de um entendimento sobre a vida do sujeito numa perspectiva antropológica, na qual são identificadas as redes de relações (profissionais, pessoais) deste sujeito inserido nos meios sociais. Ademais, ainda é possível investigar e compreender como a pessoa selecionava, constituía, organizava, atribuía valores e fazia uso da documentação por ela preservada. Mais que compreender o arquivo como algo já finalizado e um material resultante das atividades desempenhadas pelo seu produtor, tornam-se imprescindível observá-lo a partir da ótica da sua constituição pelo sujeito, e perceber os diferentes contextos que perpassam sua trajetória. Ou seja,

[...] em vez de os arquivos serem concebidos como produto final de uma série de intervenções de caráter técnico – atividades supostamente naturais de classificação, ordenação e instituição de marcadores temáticos e cronológicos, por vezes desempenhadas pelos arquivistas –, eles serão o objeto da reflexão (Cunha, 2004, p. 291).

O sujeito e suas escolhas não devem ser entendidos como um simples efeito reflexo do que ele viveu, pois há toda uma série de desdobramentos a ser discutida, sendo por isso necessário historicizar e/ou etnografar o arquivo, o que pode ser realizado a partir de uma abordagem metodológica que privilegie a teia de relações existentes entre os documentos e o seu produtor. Nesse sentido o arquivo pessoal pode ser vislumbrado a partir de uma reflexão etnográfica, o qual é resultado dos modos de pensar do sujeito que o constituiu e não apenas um conjunto de documentos acumulados e desconectados. Para Cunha (2004, p. 296)

[...] os arquivos etnográficos e seu duplo, os arquivos pessoais, são construções culturais cuja compreensão é fundamental para entendermos como certas narrativas profissionais foram produzidas e como sua invenção resulta de um intenso diálogo envolvendo imaginação e autoridade intelectual. Papéis transformados em documentos mantidos em arquivos institucionais revelavam muito mais do que vicissitudes biográficas; revelavam vínculos profissionais, intelectuais e relações de poder de natureza diversa.

A partir da rede de relações uma questão interessante a se pensar é a multiplicidade de sujeitos envolvidos no arquivo pessoal, pois por mais que o conjunto preservado possa ser entendido como pertencente a um indivíduo, o seu conteúdo se relaciona com inúmeros outros sujeitos. Portanto, ele está entrelaçado com outros arquivos pessoais e/ou institucionais, e não é estritamente individual e autocontido, devendo ser levado em consideração o inter-relacionamento nele presente e a ressonância destas outras falas. Acerca disto Hobbs (2001, p. 131, tradução nossa) diz que os arquivos pessoais “também podem ser vistos como um empreendimento cumulativo de diferentes contadores de história”. Tal situação se torna evidente nos documentos, nos quais ficam registradas estas teias de conexão, como por exemplo, nas correspondências, onde há uma troca direta entre os sujeitos, ou em fotografias, onde ficam registrados os personagens que participavam da vida daquele sujeito. O mesmo também pode ser identificado em diários, onde

predomina a interpretação de quem escreve sobre o fato, além de poder neles estarem inseridos os documentos anteriormente citados, entre outros.

No caso dos documentos recolhidos por instituições arquivísticas ocorre uma ampliação acerca do entendimento de que não basta o recolhimento apenas dos documentos produzidos no âmbito administrativo ou governamental e, desse modo, passam a ser observados e identificados valores de guarda e preservação também nos conjuntos documentais produzidos por pessoas (Hobbs, 2001). Acerca disto a pesquisadora (2001, p, 126) ainda esclarece que os fundos formados por documentos pessoais de indivíduos reproduzem evidências acerca das funções do seu criador, do mesmo modo que os fundos formados por documentos das organizações refletem a estrutura administrativa da instituição a qual são vinculados.

Desse modo, podemos dizer que é importante o recolhimento de arquivos pessoais como forma de possibilitar um leque maior de percepções acerca da sociedade e evitar que a salvaguarda se limite às fontes consideradas oficiais. Afinal, os documentos produzidos por pessoas possibilitam contrapor e observar a partir de outras perspectivas, inúmeras questões relevantes para a sociedade, uma vez que, os documentos de arquivos pessoais não se relacionam exclusivamente a aspectos referentes a quem os produziu, mas sim a complexa rede social e comportamental, a qual o sujeito se insere que vai desde as normas sociais a questões do subconsciente (Foucault apud Hobbs, 2001, p. 127) e inconsciente coletivo de uma época. Ou seja, os arquivos pessoais ao mesmo tempo em que são “evidências de si” também são “evidências de nós” (Mckemmish, 1996; 2018).

### **3 CONCLUSÕES**

A partir das discussões levantadas foi evidenciada a importância da memória e do necessário envolvimento sentimental para a manutenção dos arquivos pessoais, que podem ser considerados um dos possíveis “espaços de recordação” (Assmann, 2011). Desse modo entendemos que o afeto é um dos pilares que possibilita a existência e a preservação dos arquivos pessoais.

Assim podemos inferir que no caso dos documentos pessoais, o afeto inicialmente é relacionado a quem produz e acumula a documentação em seu arquivo pessoal, ou seja, no momento da acumulação esse sentimento é uma exclusividade do sujeito produtor. Apenas posteriormente, quando e se houver o envolvimento de mais sujeitos é que aquela documentação poderá ser considerada patrimônio e será formalmente institucionalizada.

Ademais, o arquivo pessoal é ao mesmo tempo lembrança e esquecimento (Gondar, 2016), dada a impossibilidade de se guardar e/ou se lembrar de tudo. Portanto, podemos dizer que o arquivo pessoal transformado em patrimônio é um vestígio social de uma época que pode contribuir para o conhecimento da memória coletiva. Afinal, os arquivos pessoais não são uma representação do seu produtor e não refletem apenas aspectos correlatos à vida daquele sujeito, pois os documentos são produzidos socialmente e relacionados às questões sociais, políticas, culturais da sua temporalidade e do seu espaço de produção (Halbwachs, 2006).

Os arquivos pessoais têm aspectos menos formais que aqueles da documentação administrativa produzida pelos órgãos e instituições do Estado (Hobbs, 2016), podendo contrapor fatos e acontecimentos a partir de uma perspectiva pessoal, visto que é uma forma de “escrita de si” (Gomes, 2004). O uso dos materiais presentes em arquivos pessoais como fonte possibilita pensar e refletir diferentes formas que provocam questionamentos acerca das relações entre o sujeito na sua individualidade e na coletividade.

## REFERÊNCIAS

- ARTIÈRES, Philippe. Arquivar a própria vida. **Revista Estudos Históricos**. Arquivos Pessoais. Rio de Janeiro, vol. 11, n. 21, 1998.
- ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação**: formas e transformações da memória cultural. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.
- CAMPOS, José Francisco Guelfi. Preservando a Memória da Ciência Brasileira: Os Arquivos Pessoais de Professores e Pesquisadores da Universidade de São Paulo. In: Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia, 13, 2012, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo. SBHC, 2012. Disponível em: [http://www.sbcc.org.br/resources/anais/10/1344978299\\_ARQUIVO\\_Preservandoamemoriadacienciabrasileira-SBHC.pdf](http://www.sbcc.org.br/resources/anais/10/1344978299_ARQUIVO_Preservandoamemoriadacienciabrasileira-SBHC.pdf). Acesso em: 28 jun. 2023.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **Tempo Imperfeito: uma etnografia do arquivo.** **Mana**, vol. 10, no.2, p. 287-322, 2004.

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo:** uma impressão freudiana. Tradução Claudia de Moraes Rego. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

GOMES, Ângela de Castro. **Escrita de si, Escrita da História.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GONDAR, J. Cinco proposições sobre memória social. In: DODEBEI, V; FARIAS, F; GONDAR, J. (Orgs.) **Por que memória social?** Rio de Janeiro: Morpheus, 2016. p. 19-40. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/morpheus/article/view/5475/4929>. Acesso em: 10 jun. 2023.

HALBWACHS, Maurice. **Memória Coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

HEYMANN, Luciana Quillet. Estratégias de legitimação e institucionalização de patrimônios históricos e culturais: o lugar dos documentos. In: VIII Reunião de Antropologia do Mercosul, Buenos Aires, 29 de setembro a 02 de outubro de 2009. GT 33 - Processos de patrimonialização da cultura no mundo contemporâneo. **Anais...** Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/producao\\_intelectual/arq/1835.pdf](https://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1835.pdf). Acesso em 12 jun. 2023.

HOBBS, Catherine. The character of personal archives: reflections on the value of records of individuals. **Archivaria**, v. 52, p. 126-135, 2001. Disponível em: <http://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12817/14027>. Acesso em: 18 jun. 2023.

HOBBS, Catherine. Vislumbrando o pessoal: reconstruindo traços de vida individual. In: EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (Org.). **Correntes atuais do pensamento arquivístico.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. p. 303-341.

MCKEMMISH, Sue. Evidence of me. **The Australian Library Journal**, vol. 45, no 3, 1996, p. 174-187. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00049670.1996.10755757>. Acesso em 08 jun. 2023.

MILLAR, Laura. Touchstones: considering the relationship between memory and archives. **Archivaria**, v. 61, 2006, p.105-126. Disponível em: <http://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12537/13679>. Acesso em: 30 jul. 2023.

RIBEIRO, Leila Beatriz. Memórias inscritas, rastros e vestígios Patrimoniais. **Morpheus: Revista de Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, 2016. p. 295 - 308.

ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: FERREIRA, M de M; AMADO, J. **Usos e abusos da história oral.** 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000, p. 93-102.

VAM DE BERG, Thayane Vicente. **Arquivos Pessoais:** Arquivos de Vida, Acervos de Memórias. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2013. Monografia (Bacharelado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Curso de Arquivologia, 2013.

VOGAS, Ellen Cristine Monteiro. **Estratégias e possibilidades dos arquivos pessoais frente aos novos usos dos documentos arquivísticos:** o arquivo Darcy Ribeiro. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Pós Graduação em Ciência da Informação, Niterói, RJ: UFF, 2011. Disponível em: [http://www.ci.uff.br/ppgci/arquivos/Dissert/Dissertacao\\_Ellen\\_Vogas-corrigida.pdf](http://www.ci.uff.br/ppgci/arquivos/Dissert/Dissertacao_Ellen_Vogas-corrigida.pdf). Acesso em: 10 jun 2023.



---

## LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **OFFICINA: Revista da Associação de Arquivistas de São Paulo** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY\) 4.0 International](#).

